

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Sooretama - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Central

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 04/05/2026 16:37:26

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - Melhoria da qualidade e resolutividade dos serviços da rede de atenção à saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer/implementar a rede de atenção às urgências com foco na resolutividade e articulação com a Rede Estadual.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Oferecer pelo menos um curso de capacitação por ano para 100% das equipes de urgência e emergência, com foco em temas como Suporte Básico de Vida (BLS), Suporte Avançado de Vida (ACLS) e o uso de novos protocolos clínicos.	Percentual de profissionais das equipes de urgência e emergência capacitados anualmente	100,00	2025	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 30% de capacitação no ano de 2026								
1.1.2	Implantar e habilitar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte III, atualmente em construção, garantindo seu pleno funcionamento até 2027.	Percentual de implantação e habilitação da UPA Porte III	0,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.3	Reduzir o tempo de resposta no atendimento às urgências e emergências no município.	Percentual de redução do tempo médio de resposta no atendimento às urgências	10,00	2025	Percentual	15,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Traçar uma estratégia para que o tempo resposta de espera seja reduzido								
1.1.4	Garantir cobertura adequada de profissionais nas unidades de urgência e emergência, considerando a disponibilidade de profissionais conforme parâmetros assistenciais	Percentual de cobertura de equipes completas	80,00	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processo seletivo novo, já com profissionais na área.								
1.1.5	Garantir a disponibilidade contínua de medicamentos essenciais nos serviços de urgência e emergência.	Percentual de disponibilidade de medicamentos essenciais nas unidades de urgência	90,00	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar e manter o processo de planejamento, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos essenciais para os serviços de urgência e emergência, assegurando o abastecimento contínuo, o controle de estoque, a reposição oportuna e o monitoramento do consumo nas unidades de saúde.								
1.1.6	Organizar e qualificar o fluxo de regulação e encaminhamento dos pacientes atendidos no Pronto Atendimento, em articulação com a regulação estadual e o NIR.	Percentual de encaminhamentos realizados conforme fluxo regulado	70,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar e implementar o fluxo de regulação e encaminhamento de pacientes atendidos no Pronto Atendimento, em articulação com a regulação estadual e o Núcleo Interno de Regulação (NIR), garantindo a padronização dos processos, a definição de protocolos e o monitoramento dos encaminhamentos realizados								
1.1.7	Aumentar a resolutividade do Pronto Atendimento, reduzindo a necessidade de encaminhamentos desnecessários para outros níveis de atenção.	Percentual de atendimentos resolvidos no próprio PA	60,00	2025	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a resolutividade do Pronto Atendimento por meio da implantação de protocolos clínicos, qualificação das equipes, ampliação da capacidade diagnóstica e terapêutica e organização dos fluxos assistenciais, visando reduzir encaminhamentos desnecessários para outros níveis de atenção								
1.1.8	Ampliar e qualificar a realização de procedimentos de pequenas cirurgias no Pronto Atendimento, visando aumentar a resolutividade do serviço	Percentual de aumento na realização de procedimentos de pequenas cirurgias no Pronto Atendimento	50,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar a realização de procedimentos de pequenas cirurgias no Pronto Atendimento, por meio da organização dos fluxos, qualificação das equipes, adequação de insumos e monitoramento da produção, visando aumentar a resolutividade do serviço.								

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 1.2- Organizar e Qualificar a Rede de Doenças Crônicas não transmissíveis de forma a garantir o cuidado humanizado através de estratificação nas unidades de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis no município	Percentual de redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNT	0,00	2025	Percentual	10,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) na população de 30 a 69 anos, por meio da qualificação da Atenção Primária à Saúde, promoção de hábitos saudáveis e monitoramento dos usuários com fatores de risco, visando reduzir a mortalidade prematura.								
1.2.2	Realizar capacitação dos profissionais de saúde para qualificação do uso dos sistemas de informação relacionados ao acompanhamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	Percentual de profissionais capacitados no uso dos sistemas de informação em saúde	0,00	2025	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os profissionais de saúde visando qualificar o uso dos sistemas de informação relacionados ao acompanhamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), com foco no registro adequado, monitoramento dos usuários e melhoria da qualidade dos dados.								
1.2.3	Garantir o acesso aos insumos e medicamentos necessários para o tratamento das doenças crônicas, conforme a REMUME e legislações vigentes	Percentual de disponibilidade de medicamentos conforme a REMUME nas unidades de saúde	80,00	2025	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento contínuo de insumos e medicamentos destinados ao tratamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), conforme a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e legislações vigentes, por meio do planejamento, aquisição, armazenamento e distribuição adequados								
1.2.4	Implantar ações de cuidado ao sobrepeso e obesidade no município, por meio da estratificação de risco nas unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde com ações implantadas para o cuidado de sobrepeso e obesidade	0,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar ações de cuidado ao sobrepeso e à obesidade no município, por meio da estratificação de risco nas unidades de saúde, com organização do acompanhamento dos usuários, promoção de hábitos saudáveis e monitoramento dos casos								
1.2.5	Ampliar o acompanhamento regular de pacientes com Doenças Crônicas Não Transmissíveis na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de pacientes com DCNT acompanhados regularmente na APS	50,00	2025	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento regular de pacientes com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) na Atenção Primária à Saúde, por meio da identificação e cadastramento dos usuários, organização do acompanhamento contínuo e monitoramento dos casos								
1.2.6	Aumentar o percentual de pacientes hipertensos e diabéticos com controle adequado.	Percentual de pacientes com hipertensão e diabetes com parâmetros controlados	60,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento e o controle clínico de pacientes hipertensos e diabéticos na Atenção Primária à Saúde, por meio da realização de consultas regulares, monitoramento de parâmetros clínicos, estratificação de risco, orientação quanto ao uso correto de medicamentos, promoção de hábitos de vida saudáveis e acompanhamento da adesão ao tratamento, visando o alcance de níveis adequados de controle.								
1.2.7	Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção das DCNT no município.	Percentual de ações educativas realizadas	0,00	2025	Percentual	30,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações de promoção da saúde e prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no município, por meio de atividades de educação em saúde, incentivo à alimentação saudável e à prática de atividade física, controle dos fatores de risco, articulação intersetorial e monitoramento das ações realizadas								

OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e Qualificar a Rede Atenção Psicossocial (RAPS) garantindo o acolhimento, acompanhamento a pessoas com sofrimento ou transtorno

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Desenvolver fluxos de comunicação e encaminhamento entre os serviços de saúde mental e outras redes de apoio, como assistência social, educação e justiça	Número de fluxos intersetoriais formalizados e em funcionamento	0	2025	Número	Não programada	3	Número
1.3.2	Implantar e estruturar a equipe do CAPS I no município	Equipe de CAPS I implantada	0	2025	Número	Não programada	1	Número
1.3.3	Instituir e executar o Plano de Educação Permanente em Saúde (PEPS) para a equipe multidisciplinar, com ênfase no acolhimento ao paciente em surto psicótico	Percentual de profissionais capacitados por meio do Plano de Educação Permanente em Saúde (PEPS)	0,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar, instituir e executar o Plano de Educação Permanente em Saúde (PEPS) para a equipe multidisciplinar, com ênfase na qualificação do acolhimento ao paciente em surto psicótico, por meio da realização de capacitações, educação em serviço, discussão de casos, atualização de protocolos e monitoramento das ações realizadas								
1.3.4	Ampliar e qualificar os atendimentos em saúde mental realizados no NAPS, garantindo o acesso e a continuidade do cuidado aos usuários.	Percentual de usuários acompanhados regularmente pelos serviços de saúde mental	50,00	2025	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar os atendimentos em saúde mental realizados no NAPS, por meio da organização e padronização dos fluxos assistenciais, capacitação das equipes multiprofissionais, ampliação do acesso, acompanhamento contínuo dos usuários e monitoramento dos atendimentos, garantindo a integralidade e a continuidade do cuidado								
1.3.5	Garantir o acolhimento qualificado aos usuários com sofrimento ou transtorno mental nos serviços de saúde do município.	Percentual de atendimentos com acolhimento realizado	70,00	2025	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes, implantar protocolo e organizar o fluxo de acolhimento em saúde mental nos serviços de saúde do município								
1.3.6	Garantir a continuidade do acompanhamento dos usuários em saúde mental no município.	Percentual de usuários em acompanhamento contínuo na RAPS	55,00	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o acompanhamento contínuo dos usuários em saúde mental, por meio da definição de fluxos, monitoramento dos casos e articulação entre os serviços								

OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 1.4 - Implantar, Organizar e Qualificar a Rede de Atenção à saúde Materna e Infantil - Rede Alyne garantindo o fluxo adequado para o atendimento ao planejamento sexual, reprodutivo, pré-natal, parto e nascimento, puerpério e primeira infância.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Implementar grupo condutor para Rede Alyne até 2029;	Grupo condutor da Rede Alyne implantado e em funcionamento	0,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.4.2	Assegurar por meio da Educação Permanente, treinamento em 100% da equipe multidisciplinar, para o atendimento da Rede Alyne, sendo: até 2029;	Percentual de profissionais capacitados para atuação na Rede Alyne	0,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente para capacitação da equipe multidisciplinar no atendimento à Rede Alyne.								
1.4.3	Implantar o Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal no município, garantindo a vigilância e investigação dos óbitos até 2029.	Percentual de óbitos maternos, infantis e fetais investigados pelo Comitê de Mortalidade	0,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.4.4	Monitorar 100% das gestantes notificadas com doenças de transmissão vertical	Percentual de gestantes notificadas com doenças de transmissão vertical monitoradas	80,00	2025	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento das gestantes com doenças de transmissão vertical, garantindo o acompanhamento contínuo e registro nos sistemas de informação								
1.4.5	Alcançar 100% das unidades de saúde realizando ações estratégicas de aleitamento materno e alimentação saudável para a primeira infância	Percentual de unidades de saúde que realizam ações estratégicas de aleitamento materno e alimentação saudável	70,00	2025	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção do aleitamento materno e alimentação saudável para a primeira infância nas unidades de saúde								
1.4.6	Implementar e ampliar o monitoramento e a humanização do atendimento pré-natal no município	Percentual de gestantes acompanhadas pelo programa de pré-natal humanizado	0,00	2025	Percentual	20,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o monitoramento e qualificar o atendimento pré-natal, por meio da padronização do acolhimento e acompanhamento das gestantes								
1.4.7	Atualizar o protocolo de Planejamento Reprodutivo a cada dois anos, no âmbito da atenção integral à saúde da mulher	Protocolo de planejamento reprodutivo atualizado	1	2025	Número	Não programada	1	Número
1.4.8	Reduzir o índice de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) no município	Percentual de nascidos vivos de mães adolescentes (10 a 19 anos)	20,00	2025	Percentual	10,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação em saúde voltadas aos adolescentes e ampliar o acesso a métodos contraceptivos, por meio do atendimento nas unidades de saúde e articulação com a rede intersetorial, visando à redução da gravidez na adolescência.								
1.4.9	Ampliar o acesso aos métodos contraceptivos de longa duração (LARC), incluindo DIU e implante subdérmico (Implanon), no município	Percentual de unidades de saúde que ofertam métodos contraceptivos de longa duração (DIU e Implanon)	30,00	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso aos métodos contraceptivos de longa duração (LARC), por meio da capacitação das equipes, ampliação da oferta de DIU e implantação do implante subdérmico no município								
OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e Qualificar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de forma a garantir o acesso e o cuidado humanizado com dignidade e respeito.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implantar um programa de atenção com referência técnica para a RCPD até 2029	Programa municipal da RCPD implantado e em funcionamento	0	2025	Número	Não programada	1	Número
1.5.2	Criar o Grupo Condutor Municipal da RCPD até 2029	Grupo condutor municipal da RCPD implantado e em funcionamento	0	2025	Número	Não programada	1	Número
1.5.3	Capacitar continuamente 100% da equipe multidisciplinar, a partir de 2026, para identificação precoce de deficiências nas fases pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta	Percentual de equipe multidisciplinar capacitada	0,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações contínuas da equipe multidisciplinar para identificação precoce de deficiências ao longo do ciclo de vida								
1.5.4	Assegurar o acesso de 90% das crianças com risco para deficiência à atenção integral e humanizada no município	Percentual de crianças com risco para deficiência acompanhadas pela rede de atenção à saúde	60,00	2025	Percentual	65,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento integral das crianças com risco para deficiência, por meio da organização do atendimento e monitoramento dos casos								
1.5.5	Estabelecer e implementar o fluxo de atendimento especializado às pessoas com deficiência e suas famílias no município	Percentual de implantação do fluxo de atendimento da RCPD no município	0,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar o fluxo de atendimento especializado às pessoas com deficiência e suas famílias no município.								
1.5.6	Estabelecer parcerias com educação, assistência social, transporte e outras políticas públicas para promover inclusão e acessibilidade.	Número de parcerias formalizadas ou protocolos de integração implementados.	50,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias intersetoriais para promover inclusão e acessibilidade no município, com ações e dias específicos em meses de grande impacto								
1.5.7	Garantir acessibilidade física em 100% das unidades de atenção à saúde que atendem a pessoas com deficiência.	Percentual de unidades adaptadas conforme normas de acessibilidade (rampas, banheiros, sinalização em braile etc.).	75,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.5.8	Implementar teleatendimento e telemonitoramento acessíveis para pessoas com deficiência.	Percentual de pacientes com acesso ao teleatendimento especializado.	0,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº2 - Ampliação do acesso ao serviço de saúde de forma integral e planejada.

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar a qualidade na assistência ao pré-natal, parto e puerpério na APS garantindo atendimento à gestante com pelo menos 6 (seis) consultas sendo a primeira até a 12ª semana de gestação de forma humanizada e efetiva.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Capacitar 95% dos ACS para que mantenham vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação, encaminhando o mais precoce possível a unidade de referência para o pré-natal;	Percentual de Agentes Comunitários de Saúde capacitados para identificação precoce de sinais de gestação e encaminhamento oportuno ao pré-natal.	0,00	2025	Percentual	25,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os ACS para identificação precoce de gestantes e encaminhamento oportuno para o pré-natal.								
2.1.2	Promover ações de monitoramento das gestantes quanto à realização das consultas de pré-natal, observando o cumprimento do número mínimo de consultas preconizadas, por meio de relatórios dos sistemas de informação e/ou acompanhamento manual/telefônico.	Percentual de gestantes com monitoramento ativo quanto ao cumprimento das consultas de pré-natal.	0,00	2025	Percentual	30,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a realização das consultas de pré-natal, por meio de relatórios dos sistemas de informação e acompanhamento das gestantes								
2.1.3	Garantir que 70% das gestantes cadastradas realizem 06 ou mais consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação, anualmente.	Proporção de gestantes com pelo menos 06 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	0,00	2025	Percentual	40,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as gestantes para realização do pré-natal adequado, com início precoce e cumprimento do número mínimo de consultas.								
2.1.4	Garantir a realização de consulta puerperal, por médico ou enfermeiro, em até 40 dias após o parto, para 70% das puérperas cadastradas.	Percentual de puérperas com consulta puerperal realizada em até 40 dias após o parto	35,00	2025	Percentual	40,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as puérperas para realização da consulta puerperal em até 40 dias após o parto								
OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO N.º 2.2 - Garantir e manter oferta de exames a gestante no pré-natal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Garantir a oferta e solicitação de todos os exames básicos do pré-natal a todas as gestantes na primeira consulta, com registro no prontuário e no sistema de informação.	Percentual de gestantes atendidas na primeira consulta de pré-natal que tiveram todos os exames básicos solicitados e registrados corretamente.	80,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a solicitação de exames básicos do pré-natal na primeira consulta, com registro no prontuário e sistema de informação								
2.2.2	Garantir fluxo facilitado para marcação e acompanhamento de exames de pré-natal, priorizando gestantes.	Percentual de unidades de saúde com fluxo de marcação e acompanhamento de exames de pré-natal implantado e funcionando.	60,00	2025	Percentual	65,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo para marcação e acompanhamento de exames de pré-natal, priorizando gestantes.								
2.2.3	Garantir a oferta e realização de testes rápidos para HIV e Sífilis a todas as gestantes na primeira consulta de pré-natal, com registro no prontuário e no sistema de informação.	Percentual de gestantes atendidas na primeira consulta de pré-natal que realizaram testes rápidos de HIV e Sífilis com registro correto no sistema.	90,00	2025	Percentual	92,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e qualificar a oferta e realização de testes rápidos para HIV e sífilis na primeira consulta de pré-natal, com registro no prontuário e nos sistemas de informação e monitoramento das gestantes atendidas								
OBJETIVO Nº 2.3 - OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a Atenção Primária à saúde, visando aumentar o acesso.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Garantir a realização das ações temáticas obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das 17 escolas prioritárias, com registro das atividades realizadas.	Percentual de escolas prioritárias que realizaram e registraram as ações temáticas do PSE.	88,00	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e monitorar a realização das ações temáticas obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) nas escolas prioritárias do município, com registro das atividades realizadas								
2.3.2	Garantir a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária, incluindo atendimentos preventivos, consultas e procedimentos básicos, de acordo com o cadastro populacional.	Percentual da população cadastrada na Atenção Primária de Saúde que recebeu atendimento de saúde bucal no período.	86,10	2025	Percentual	86,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar a cobertura de saúde bucal na Atenção Primária, por meio da oferta de atendimentos preventivos, consultas e procedimentos básicos, com base no cadastro populacional e monitoramento das ações realizadas								
2.3.3	Implantar e operacionalizar o serviço de Especialidade Odontológica nas áreas de Endodontia, Pacientes com Deficiência e Prótese Dentária, garantindo atendimento a usuários da Atenção Primária.	Número de serviços de especialidade odontológica implantados e funcionando nas áreas de Endodontia, Pacientes com Deficiência e Prótese Dentária.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e operacionalizar o serviço de especialidades odontológicas nas áreas de endodontia, atendimento a pacientes com deficiência e prótese dentária, garantindo o acesso dos usuários da Atenção Primária.								
2.3.4	Garantir a cobertura da primeira consulta odontológica programada para população adscrita por equipe de saúde bucal, com registro do atendimento na Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual da população adscrita por equipe de saúde bucal que realizou a primeira consulta odontológica programada na APS.	80,00	2025	Percentual	82,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar e implementar estratégia de agendamento integrado da primeira consulta médica e odontológica para a população adscrita, por meio da atuação das equipes de saúde bucal e da Atenção Primária, garantindo o acesso, o acompanhamento dos usuários e o registro nos sistemas de informação								
2.3.5	Reduzir em 15% a taxa de exodontias realizadas pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS), por meio do fortalecimento da odontologia restauradora e preventiva.	Percentual da população atendida por equipe de saúde bucal que realizou exodontias na APS.	20,00	2025	Percentual	19,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de prevenção e odontologia restauradora nas equipes de saúde bucal, por meio da ampliação de procedimentos conservadores, acompanhamento dos usuários e monitoramento das exodontias realizadas								
2.3.6	Ampliar a resolutividade das equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária, aumentando a razão de tratamentos odontológicos concluídos, alcançando 50% até 2029, considerando a alta cobertura de equipes já implantadas no município.	Razão entre tratamentos concluídos por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	15,00	2025	Percentual	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a conclusão dos tratamentos odontológicos por meio da organização da agenda e acompanhamento dos usuários								
2.3.7	Realizar 1.500 Tratamentos Restauradores Atraumáticos (ART) por semestre na Atenção Primária à Saúde, ampliando o acesso às ações de prevenção e tratamento minimamente invasivo em saúde bucal.	Número de Tratamentos Restauradores Atraumáticos (ART) realizados pelas equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde.	0	2025	Número	Não programada	3.000	Número
OBJETIVO Nº 2.4 - OBJETIVO Nº 2.4 - Aumentar a cobertura do exame citopatológico as mulheres na faixa etária preconizadas de (25 - 64 anos).								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Ampliar a identificação e o acompanhamento, por meio de busca ativa, de mulheres na faixa etária preconizada que nunca realizaram exame citopatológico (preventivo) ou que estão há mais de 2 anos sem realização, visando aumentar a cobertura do exame.	Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, sem exame citopatológico registrado nos últimos 2 anos, que foram identificadas e abordadas por meio de busca ativa pelas equipes de Atenção Primária.	40,00	2025	Percentual	45,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e acompanhamento de mulheres para realização do exame citopatológico								
2.4.2	Ampliar a realização de exames de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos residentes no município.	Percentual de exames de rastreamento do câncer de mama realizados na população feminina de 50 a 69 anos	35,00	2025	Percentual	35,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta e o acesso à mamografia para mulheres na faixa etária preconizada								
2.4.3	Percentual de exames citopatológicos realizados em mulheres de 25 a 64 anos em relação à população feminina nessa faixa etária.	Percentual de exames de rastreamento do câncer de colo de útero realizados na população alvo feminina de 25 a 64 anos	51,00	2025	Percentual	55,00	68,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a realização de exames citopatológicos na população feminina alvo								
OBJETIVO Nº 2.5 - OBJETIVO Nº 2.5 - Atingir cobertura vacinal em 95%; Poliomielite inativada e de Pentavalente;								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	40,00	2025	Percentual	55,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce e agendamento da primeira consulta de puericultura								
2.5.2	Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	35,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar sobre a importância da vacinação nas consultas de pré-natal e puericultura								
2.5.3	Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	40,00	2025	Percentual	55,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e realizar busca ativa de crianças com atraso vacinal								
2.5.4	Implementar junto as ações do PSE, a verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	20,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integrar ações do PSE para verificação e atualização do calendário vacinal								
2.5.5	Monitoramento mensal da cobertura vacinal por equipe de APS.	Percentual de equipes que realizam monitoramento mensal da cobertura vacinal.	55,00	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente a cobertura vacinal por equipe de APS.								
2.5.6	Reduzir a taxa de abandono do esquema vacinal em crianças menores de 1 ano.	Taxa de abandono entre a primeira e última dose das vacinas do calendário básico.	10,00	2025	Percentual	10,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e reduzir o abandono do esquema vacinal em menores de 1 ano								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar a Vigilância em Saúde, com ênfase em ações de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar e estruturar a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA), com identificação, monitoramento e notificação de casos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Desenvolver e implantar programa de ações periódicas de vigilância em saúde da população exposta a agrotóxicos, até 2029, integrando as ações de saúde do trabalhador e da saúde das populações vulneráveis.	Número de programas de vigilância em saúde da população exposta a agrotóxicos implantados.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
3.1.2	Implantar e monitorar o fluxo de atendimento integral aos pacientes intoxicados na rede de saúde, garantindo sua utilização nos atendimentos realizados.	Percentual de atendimentos a pacientes intoxicados realizados conforme o fluxo estabelecido.	0,00	2025	Percentual	30,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e monitorar fluxo de atendimento a pacientes intoxicados								
3.1.3	Fortalecer os processos de planejamento, gestão e avaliação das ações de Vigilância em Saúde Ambiental, visando à prevenção de riscos à saúde coletiva.	Percentual de ações de Vigilância em Saúde Ambiental realizadas conforme planejamento.	50,00	2025	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o planejamento e monitoramento das ações de vigilância ambiental.								
3.1.4	Desenvolver e implementar programa de capacitação periódica, visando qualificar as equipes de saúde (ESF e Vigilância em Saúde) para detecção, diagnóstico e manejo das intoxicações exógenas até 2029.	Percentual de equipes de saúde capacitadas para detecção, diagnóstico e manejo das intoxicações exógenas.	0,00	2025	Percentual	30,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações periódicas sobre intoxicações exógenas para as equipes								
3.1.5	Monitorar periodicamente o sistema de notificação epidemiológica de doenças e agravos à saúde relacionados à exposição a agrotóxicos, visando à qualificação da informação em saúde.	Percentual de notificações de agravos relacionados à exposição a agrotóxicos monitoradas e analisadas.	0,00	2024	Percentual	30,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e qualificar as notificações de agravos relacionados a agrotóxicos								
3.1.6	Promover o monitoramento anual de resíduos de agrotóxicos na água para consumo humano, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental.	Percentual de amostras de água para consumo humano analisadas quanto à presença de resíduos de agrotóxicos.	0,00	2025	Percentual	35,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento da qualidade da água para consumo humano								
3.1.7	Promover ações educativas anuais voltadas aos produtores rurais e comerciantes de agrotóxicos, visando à prevenção de riscos à saúde relacionados ao uso e manejo desses produtos.	Percentual de produtores rurais e comerciantes de agrotóxicos alcançados por ações educativas.	0,00	2025	Percentual	30,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações educativas sobre uso seguro de agrotóxicos								
3.1.8	Manter e qualificar a cobertura mínima de 80% de imóveis visitados mensalmente pelos Agentes de Combate às Endemias, conforme preconizado.	Percentual de imóveis visitados pelos Agentes de Combate às Endemias.	60,00	2025	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e monitorar a cobertura de visitas domiciliares pelos ACE								

OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a integração entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária, ampliando ações de promoção, prevenção, monitoramento e notificação de agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter a rede de atenção à saúde estruturada para garantir a investigação, diagnóstico precoce e tratamento oportuno de 100% dos casos suspeitos de hanseníase.	Percentual de casos suspeitos de hanseníase investigados, diagnosticados e tratados oportunamente no município.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir investigação, diagnóstico e tratamento oportuno da hanseníase.								
3.2.2	Assegurar a manutenção das ações de investigação, diagnóstico oportuno e tratamento adequado dos casos suspeitos de malária no município.	Percentual de casos suspeitos de malária investigados, diagnosticados e tratados oportunamente no município.	90,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter ações de diagnóstico e tratamento de casos suspeitos de malária								
3.2.3	Ampliar a detecção oportuna de casos suspeitos de tuberculose e garantir o tratamento integral dos casos confirmados, incluindo a realização de exames diagnósticos conforme protocolo (baciloscopia/BAAR).	Percentual de casos suspeitos de tuberculose investigados e de casos confirmados que iniciaram tratamento oportuno no município.	80,00	2025	Percentual	0,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a detecção e garantir tratamento de casos de tuberculose								
3.2.4	Ampliar a investigação epidemiológica dos casos novos de hepatite B confirmados por sorologia, garantindo o acompanhamento oportuno dos casos no município.	Percentual de casos novos de hepatite B confirmados por sorologia com investigação epidemiológica realizada.	50,00	2025	Percentual	0,00	98,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar investigação e acompanhamento de casos de hepatite B								
3.2.5	Manter a Rede de Frios do município estruturada e em conformidade com as normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI), garantindo a adequada conservação dos imunobiológicos.	Percentual de salas de vacina com rede de frios estruturada e em conformidade com as normas do PNI.	100,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e monitorar a rede de frios conforme normas do PNI								
3.2.6	Garantir 85% de cobertura vacinal em crianças menores de 2 anos até 2029.	Cobertura vacinal em crianças menores de 2 anos	40,00	2025	Percentual	0,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e monitorar a cobertura vacinal em crianças menores de 2 anos								
3.2.7	Ampliar e qualificar as ações de Educação em Saúde junto às equipes da Estratégia Saúde da Família, visando fortalecer a identificação e notificação de casos de violência contra a mulher.	Percentual de equipes da ESF capacitadas para identificação e notificação de violência contra a mulher.	20,00	2025	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde para identificação de violência contra a mulher								
3.2.8	Ampliar as ações de Saúde do Trabalhador para as equipes da Atenção Primária à Saúde, integrando com a Vigilância em Saúde para identificação, notificação e acompanhamento de agravos relacionados ao trabalho	Percentual de equipes da Atenção Primária que desenvolvem ações de Saúde do Trabalhador em articulação com a Vigilância em Saúde.	40,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de saúde do trabalhador na APS em integração com a vigilância								
3.2.9	Implantar fluxo de referência e contra-referência entre APS e Vigilância em Saúde para casos relacionados ao trabalho.	Percentual de unidades com fluxo instituído e em funcionamento.	20,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar fluxo de referência e contrarreferência para agravos relacionados ao trabalho

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4- APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1 - Aperfeiçoar o modelo de gestão municipal do SUS, fortalecendo o planejamento, monitoramento, avaliação e transparência das ações de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Revisar e atualizar o organograma da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com posterior publicação oficial.	Organograma da SEMUS revisado, atualizado e publicado	1	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar, atualizar e publicar o organograma da SEMUS								
4.1.2	Desenvolver e implementar estratégias integradas de gestão da judicialização da saúde no SUS, com padronização de fluxos administrativos, qualificação da análise técnica das demandas judiciais e fortalecimento da articulação institucional.	Percentual de implementação de fluxo padronizado para análise técnica de demandas judiciais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	0,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar estratégias de gestão da judicialização da saúde								
4.1.3	Garantir resposta técnica às demandas judiciais em tempo oportuno.	Tempo médio de resposta às demandas judiciais.	7	2025	Número	0	15	Número
Ação Nº 1 - Garantir resposta técnica oportuna às demandas judiciais								

OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a comunicação e a integração entre os pontos da Rede de Atenção à Saúde, visando à organização e eficiência do transporte sanitário municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Implantar sistema de telemetria e videomonitoramento na frota da saúde, visando ampliar a segurança, otimizar a gestão dos veículos, reduzir custos operacionais e garantir maior eficiência e transparência na utilização dos recursos públicos.	Percentual de veículos da frota da saúde com sistema de telemetria e videomonitoramento implantado	0,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar sistema de telemetria e monitoramento da frota.								
4.2.2	Implantar e estruturar equipe especializada em remoções no âmbito municipal, garantindo maior segurança, agilidade e qualidade no transporte de pacientes, com profissionais capacitados para atendimento em diferentes níveis de complexidade.	Percentual de estruturação e implantação da equipe municipal especializada em remoções	25,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e estruturar equipe de remoções								
4.2.3	Ampliar e qualificar a frota de transporte sanitário do município, por meio da aquisição e/ou renovação de ambulâncias e vans, garantindo maior acesso, segurança e eficiência no deslocamento de pacientes.	Número de veículos adquiridos e/ou renovados para transporte sanitário	0	2025	Número	0	6	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar a frota de transporte sanitário.								
4.2.4	Implantar e manter rotina de manutenção preventiva e corretiva da frota do transporte sanitário, garantindo segurança, redução de custos e continuidade dos serviços.	Percentual de veículos com manutenção preventiva realizada conforme cronograma estabelecido.	60,00	2025	Percentual	0,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar rotina de manutenção da frota								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5- FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE POR MEIO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÔMICA. INCLUINDO A APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE INSTRUMENTOS DE COMPENSAÇÃO RELACIONADOS AO DESASTRE AMBIENTAL DO RIO DOCE;

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer e ampliar os serviços de atenção a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar em 60% a oferta mensal de consultas e exames especializados (CIM Polinorte) no período de 24 meses	Percentual de aumento da oferta mensal de consultas e exames especializados	0,00	2025	Percentual	0,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas e exames especializados.								
5.1.2	Ampliar em 80% a oferta de serviços de saúde especializados, por meio do aumento do investimento e da contratação de novos prestadores de serviços.	Percentual de aumento da oferta de consultas e exames especializados	0,00	2025	Percentual	0,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços especializados por meio de contratação								
5.1.3	Custear os encargos e demais despesas operacionais vinculadas à atuação dos profissionais DTS contratados a partir de 2026.	Percentual de execução dos recursos destinados ao custeio dos profissionais DTS	0,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custear despesas operacionais dos profissionais contratados								
5.1.4	Contratar profissional psicólogo para ampliar o acesso às ações de atenção à saúde mental, garantindo atendimento contínuo aos casos referenciados e o desenvolvimento de ações de promoção e prevenção.	Ampliar o número de atendimentos psicológicos	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar psicólogo para ampliação da atenção em saúde mental								
5.1.5	Garantir atendimento contínuo às comunidades rurais de difícil acesso, incluindo Comendador Rafael, por meio de transporte sanitário adequado.	Percentual de comunidades rurais de difícil acesso atendidas regularmente pelo serviço de transporte	0,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir transporte para comunidades rurais de difícil acesso								
5.1.6	Garantir a continuidade do transporte sanitário por meio da locação de veículos, assegurando o atendimento às comunidades urbanas e rurais.	Percentual de serviços de transporte mantidos	0,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o transporte sanitário por meio de locação de veículos								
5.1.7	Contratar assistente social para atendimento das demandas das comunidades, especialmente em áreas rurais	Nº de profissionais contratados	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar assistente social para atendimento das comunidades								
5.1.8	Contratar profissional químico para atuação na vigilância, incluindo análise da qualidade da água	Nº de profissionais contratados	0	2025	Número	Não programada	1	Número
5.1.9	Reformar e adequar unidades de saúde e pronto atendimento, de forma escalonada, visando à melhoria da estrutura física e da qualidade do atendimento.	Iniciando pelo Pronto Atendimento, seguido das demais unidades conforme planejamento plurianual	0	2025	Número	0	6	Número
Ação Nº 1 - Reformar e adequar unidades de saúde e pronto atendimento								
5.1.10	Adquirir móveis e equipamentos permanentes para unidades básicas, vigilância em saúde e pronto atendimento, visando à melhoria da estrutura e qualificação dos serviços ofertados.	Percentual de unidades de saúde e pronto atendimento equipados com móveis e equipamentos permanentes	0,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer e Ampliar as ações e serviços de vigilância em saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Realizar campanhas de comunicação em saúde em 100% das comunidades, ao longo de 02 anos, abrangendo temas prioritários de prevenção e controle de agravos no Município	Percentual de comunidades alcançadas por canal.	45,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de comunicação em saúde nas comunidades								
5.2.2	Realização de treinamento e mutirões de capacitação para profissionais da saúde de temas de vigilância em saúde: Vigilância da qualidade da água, doenças vetoriais e zoonoses, intoxicação exógena, coleta de amostras biológicas e descontaminação de riscos ambientais	Número de profissionais capacitados registrados por lista de presença e certificado emitido.	45,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações em temas de vigilância em saúde.								
5.2.3	Capacitar em 24 meses 100% das equipes de vigilância ambiental e implementar os equipamentos em todos os territórios prioritários.	Número de KITS portáteis e reagentes, número de análises.	45,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipes de vigilância ambiental e implementar equipamentos.								
5.2.4	Equipar laboratório até fevereiro de 2027 e Realizar análises mensais a partir da estrutura instalada, atingindo 100% da demanda prevista no PMQACH;	Número de análises realizadas / número de análises previstas; % de funcionamento técnico do laboratório conforme inspeções; número de notificações por não conformidade técnica.	0,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.2.5	Monitorar doenças vetoriais, zoonoses e intoxicações exógenas nas áreas afetadas pelo desastre ambiental do Rio Doce, garantindo cobertura completa da população dos territórios prioritários.	Percentual de áreas/população prioritária monitoradas em relação ao total das áreas impactadas.	0,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar agravos relacionados ao desastre ambiental nos territórios prioritários								
OBJETIVO Nº 5.3 - OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer, ampliar e melhorar a infraestrutura das Unidades de Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Aquisição de 1 terreno com área adequada para construção de Centro de Especialidades.	Terreno adquirido com documentação regularizada	0	2024	Número	Não programada	1	Número
5.3.2	Ampliar e/ou reformar 100% das unidades de saúde priorizadas, garantindo acessibilidade, salas adequadas de atendimento e adequação às normas sanitárias.	Percentual de unidades reformadas e ampliadas em relação ao total de unidades prioritárias.	0,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e/ou reformar unidades de saúde priorizadas								
5.3.3	Equipar 100% das unidades de saúde com mobiliário e equipamentos essenciais para atendimento em APS, atenção especializada e serviços odontológicos.	Percentual de unidades equipadas conforme padrão definido pelo município	-	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.3.4	Implantar e equipar laboratórios municipais em unidades de saúde estratégicas, garantindo realização de exames básicos, análises de vigilância e testes laboratoriais para população adscrita.	Percentual de laboratórios implantados, equipados e em funcionamento.	0,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e equipar laboratórios municipais estratégicos								
5.3.5	Adequar 100% das unidades de saúde com acessibilidade para pessoas com deficiência, incluindo rampas, banheiros adaptados, sinalização tátil e equipamentos acessíveis.	Percentual de unidades com acessibilidade conforme normas da Vigilância Sanitária e Lei Brasileira de Inclusão	0,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar unidades de saúde para acessibilidade								
5.3.6	Garantir o uso contínuo e efetivo do prontuário eletrônico em 100% das unidades de saúde, com integração aos sistemas municipais de informação e geração de relatórios periódicos.	Percentual de unidades utilizando prontuário eletrônico corretamente e integradas aos sistemas do Ministério da Saúde	100,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir uso contínuo do prontuário eletrônico com integração aos sistemas municipais								
OBJETIVO Nº 5.4 - OBJETIVO Nº 5.4- Melhorar as práticas de gestão em saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Realizar a locação de 03 veículo simples, 04 portas, garantindo seu uso contínuo por 24 meses para apoio logístico às ações e serviços de saúde no município.	Número de veículos adquiridos para apoio às ações da saúde	0	2025	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar locação de veículos para apoio logístico às ações de saúde								
5.4.2	Assegurar que os pacientes com condições crônicas e/ou dermatológicas identificadas tenham acompanhamento contínuo, utilizando teleconsulta para ampliar o acesso ao atendimento especializado.	Número de consultas especializadas realizadas via teleconsulta por mês.	0,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar acompanhamento contínuo de pacientes com condições crônicas ou dermatológicas via teleconsulta								

OBJETIVO Nº 5.5 - OBJETIVO Nº 5.5- Promover ações de formação e educação permanente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Capacitar 100% dos profissionais vinculados à Atenção Primária à Saúde e serviços estratégicos ao longo de 24 meses.	Percentual de profissionais capacitados em relação ao total de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no período previsto.	0,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da Atenção Primária à Saúde e serviços estratégicos								
5.5.2	Assegurar o fornecimento contínuo de materiais e insumos para ações de educação permanente planejadas no período de 24 meses.	Número de ações de educação permanente realizadas com suporte de suprimentos adequados, em relação ao total de ações previstas no cronograma da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir fornecimento contínuo de materiais e insumos para ações de educação permanente								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar a locação de 03 veículo simples, 04 portas, garantindo seu uso contínuo por 24 meses para apoio logístico às ações e serviços de saúde no município.	0
	Implantar sistema de telemetria e videomonitoramento na frota da saúde, visando ampliar a segurança, otimizar a gestão dos veículos, reduzir custos operacionais e garantir maior eficiência e transparência na utilização dos recursos públicos.	0,00
	Revisar e atualizar o organograma da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com posterior publicação oficial.	0
	Assegurar o fornecimento contínuo de materiais e insumos para ações de educação permanente planejadas no período de 24 meses.	0,00
	Desenvolver e implementar estratégias integradas de gestão da judicialização da saúde no SUS, com padronização de fluxos administrativos, qualificação da análise técnica das demandas judiciais e fortalecimento da articulação institucional.	0,00
	Custear os encargos e demais despesas operacionais vinculadas à atuação dos profissionais DTS contratados a partir de 2026.	0,00
	Garantir resposta técnica às demandas judiciais em tempo oportuno.	0
	Implantar e manter rotina de manutenção preventiva e corretiva da frota do transporte sanitário, garantindo segurança, redução de custos e continuidade dos serviços.	0,00
	Desenvolver e implementar programa de capacitação periódica, visando qualificar as equipes de saúde (ESF e Vigilância em Saúde) para detecção, diagnóstico e manejo das intoxicações exógenas até 2029.	30,00
	Garantir o uso contínuo e efetivo do prontuário eletrônico em 100% das unidades de saúde, com integração aos sistemas municipais de informação e geração de relatórios periódicos.	0,00
301 - Atenção Básica	Realizar campanhas de comunicação em saúde em 100% das comunidades, ao longo de 02 anos, abrangendo temas prioritários de prevenção e controle de agravos no Município	0,00
	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis no município	10,00
	Ampliar a identificação e o acompanhamento, por meio de busca ativa, de mulheres na faixa etária preconizada que nunca realizaram exame citopatológico (preventivo) ou que estão há mais de 2 anos sem realização, visando aumentar a cobertura do exame.	45,00
	Garantir a oferta e solicitação de todos os exames básicos do pré-natal a todas as gestantes na primeira consulta, com registro no prontuário e no sistema de informação.	80,00
	Capacitar 95% dos ACS para que mantenham vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação, encaminhando o mais precoce possível a unidade de referência para o pré-natal;	25,00
	Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;	55,00
	Garantir a realização das ações temáticas obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das 17 escolas prioritárias, com registro das atividades realizadas.	90,00
	Capacitar 100% dos profissionais vinculados à Atenção Primária à Saúde e serviços estratégicos ao longo de 24 meses.	0,00
	Assegurar que os pacientes com condições crônicas e/ou dermatológicas identificadas tenham acompanhamento contínuo, utilizando teleconsulta para ampliar o acesso ao atendimento especializado.	0,00
	Assegurar por meio da Educação Permanente, treinamento em 100% da equipe multidisciplinar, para o atendimento da Rede Alyne, sendo: até 2029;	25,00

Realizar capacitação dos profissionais de saúde para qualificação do uso dos sistemas de informação relacionados ao acompanhamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	85,00
Ampliar a realização de exames de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos residentes no município.	35,00
Garantir fluxo facilitado para marcação e acompanhamento de exames de pré-natal, priorizando gestantes.	65,00
Promover ações de monitoramento das gestantes quanto à realização das consultas de pré-natal, observando o cumprimento do número mínimo de consultas preconizadas, por meio de relatórios dos sistemas de informação e/ou acompanhamento manual/telefônico.	30,00
Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;	25,00
Garantir a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária, incluindo atendimentos preventivos, consultas e procedimentos básicos, de acordo com o cadastro populacional.	86,00
Ampliar e/ou reformar 100% das unidades de saúde priorizadas, garantindo acessibilidade, salas adequadas de atendimento e adequação às normas sanitárias.	0,00
Implantar e operacionalizar o serviço de Especialidade Odontológica nas áreas de Endodontia, Pacientes com Deficiência e Prótese Dentária, garantindo atendimento a usuários da Atenção Primária.	1
Instituir e executar o Plano de Educação Permanente em Saúde (PEPS) para a equipe multidisciplinar, com ênfase no acolhimento ao paciente em surto psicótico	25,00
Garantir o acesso aos insumos e medicamentos necessários para o tratamento das doenças crônicas, conforme a REMUME e legislações vigentes	85,00
Capacitar continuamente 100% da equipe multidisciplinar, a partir de 2026, para identificação precoce de deficiências nas fases pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta	25,00
Percentual de exames citopatológicos realizados em mulheres de 25 a 64 anos em relação à população feminina nessa faixa etária.	55,00
Garantir a oferta e realização de testes rápidos para HIV e Sífilis a todas as gestantes na primeira consulta de pré-natal, com registro no prontuário e no sistema de informação.	92,00
Garantir que 70% das gestantes cadastradas realizem 06 ou mais consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação, anualmente.	40,00
Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;	55,00
Garantir a cobertura da primeira consulta odontológica programada para população adscrita por equipe de saúde bucal, com registro do atendimento na Atenção Primária à Saúde (APS).	82,00
Monitorar 100% das gestantes notificadas com doenças de transmissão vertical	85,00
Implantar ações de cuidado ao sobrepeso e obesidade no município, por meio da estratificação de risco nas unidades de saúde.	25,00
Assegurar o acesso de 90% das crianças com risco para deficiência à atenção integral e humanizada no município	65,00
Garantir a realização de consulta puerperal, por médico ou enfermeiro, em até 40 dias após o parto, para 70% das puérperas cadastradas.	40,00
Implementar junto as ações do PSE, a verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes	25,00
Adequar 100% das unidades de saúde com acessibilidade para pessoas com deficiência, incluindo rampas, banheiros adaptados, sinalização tátil e equipamentos acessíveis.	0,00
Alcançar 100% das unidades de saúde realizando ações estratégicas de aleitamento materno e alimentação saudável para a primeira infância	85,00
Garantir o acolhimento qualificado aos usuários com sofrimento ou transtorno mental nos serviços de saúde do município.	75,00

	Ampliar o acompanhamento regular de pacientes com Doenças Crônicas Não Transmissíveis na Atenção Primária à Saúde.	60,00
	Estabelecer e implementar o fluxo de atendimento especializado às pessoas com deficiência e suas famílias no município	25,00
	Monitoramento mensal da cobertura vacinal por equipe de APS.	60,00
	Reduzir em 15% a taxa de exodontias realizadas pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS), por meio do fortalecimento da odontologia restauradora e preventiva.	19,00
	Ampliar a resolutividade das equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária, aumentando a razão de tratamentos odontológicos concluídos, alcançando 50% até 2029, considerando a alta cobertura de equipes já implantadas no município.	20,00
	Garantir 85% de cobertura vacinal em crianças menores de 2 anos até 2029.	0,00
	Implementar e ampliar o monitoramento e a humanização do atendimento pré-natal no município	20,00
	Garantir a continuidade do acompanhamento dos usuários em saúde mental no município.	60,00
	Aumentar o percentual de pacientes hipertensos e diabéticos com controle adequado.	70,00
	Estabelecer parcerias com educação, assistência social, transporte e outras políticas públicas para promover inclusão e acessibilidade.	50,00
	Reduzir a taxa de abandono do esquema vacinal em crianças menores de 1 ano.	10,00
	Contratar assistente social para atendimento das demandas das comunidades, especialmente em áreas rurais	0
	Ampliar e qualificar as ações de Educação em Saúde junto às equipes da Estratégia Saúde da Família, visando fortalecer a identificação e notificação de casos de violência contra a mulher.	0,00
	Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção das DCNT no município.	30,00
	Reduzir o índice de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) no município	10,00
	Reformar e adequar unidades de saúde e pronto atendimento, de forma escalonada, visando à melhoria da estrutura física e da qualidade do atendimento.	0
	Ampliar o acesso aos métodos contraceptivos de longa duração (LARC), incluindo DIU e implante subdérmico (Implanon), no município	40,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar em 60% a oferta mensal de consultas e exames especializados (CIM Polinorte) no período de 24 meses	0,00
	Oferecer pelo menos um curso de capacitação por ano para 100% das equipes de urgência e emergência, com foco em temas como Suporte Básico de Vida (BLS), Suporte Avançado de Vida (ACLS) e o uso de novos protocolos clínicos.	30,00
	Assegurar que os pacientes com condições crônicas e/ou dermatológicas identificadas tenham acompanhamento contínuo, utilizando teleconsulta para ampliar o acesso ao atendimento especializado.	0,00
	Implantar e monitorar o fluxo de atendimento integral aos pacientes intoxicados na rede de saúde, garantindo sua utilização nos atendimentos realizados.	30,00
	Implantar e estruturar equipe especializada em remoções no âmbito municipal, garantindo maior segurança, agilidade e qualidade no transporte de pacientes, com profissionais capacitados para atendimento em diferentes níveis de complexidade.	0,00
	Ampliar em 80% a oferta de serviços de saúde especializados, por meio do aumento do investimento e da contratação de novos prestadores de serviços.	0,00
	Implantar e operacionalizar o serviço de Especialidade Odontológica nas áreas de Endodontia, Pacientes com Deficiência e Prótese Dentária, garantindo atendimento a usuários da Atenção Primária.	1

	Reduzir o tempo de resposta no atendimento às urgências e emergências no município.	15,00
	Instituir e executar o Plano de Educação Permanente em Saúde (PEPS) para a equipe multidisciplinar, com ênfase no acolhimento ao paciente em surto psicótico	25,00
	Ampliar e qualificar a frota de transporte sanitário do município, por meio da aquisição e/ou renovação de ambulâncias e vans, garantindo maior acesso, segurança e eficiência no deslocamento de pacientes.	0
	Contratar profissional psicólogo para ampliar o acesso às ações de atenção à saúde mental, garantindo atendimento contínuo aos casos referenciados e o desenvolvimento de ações de promoção e prevenção.	0
	Garantir cobertura adequada de profissionais nas unidades de urgência e emergência, considerando a disponibilidade de profissionais conforme parâmetros assistenciais	90,00
	Ampliar e qualificar os atendimentos em saúde mental realizados no NAPS, garantindo o acesso e a continuidade do cuidado aos usuários.	60,00
	Garantir atendimento contínuo às comunidades rurais de difícil acesso, incluindo Comendador Rafael, por meio de transporte sanitário adequado.	0,00
	Garantir a disponibilidade contínua de medicamentos essenciais nos serviços de urgência e emergência.	90,00
	Garantir o acolhimento qualificado aos usuários com sofrimento ou transtorno mental nos serviços de saúde do município.	75,00
	Estabelecer e implementar o fluxo de atendimento especializado às pessoas com deficiência e suas famílias no município	25,00
	Garantir a continuidade do transporte sanitário por meio da locação de veículos, assegurando o atendimento às comunidades urbanas e rurais.	0,00
	Organizar e qualificar o fluxo de regulação e encaminhamento dos pacientes atendidos no Pronto Atendimento, em articulação com a regulação estadual e o NIR.	70,00
	Estabelecer parcerias com educação, assistência social, transporte e outras políticas públicas para promover inclusão e acessibilidade.	50,00
	Aumentar a resolutividade do Pronto Atendimento, reduzindo a necessidade de encaminhamentos desnecessários para outros níveis de atenção.	60,00
	Ampliar e qualificar a realização de procedimentos de pequenas cirurgias no Pronto Atendimento, visando aumentar a resolutividade do serviço	50,00
	Reformar e adequar unidades de saúde e pronto atendimento, de forma escalonada, visando à melhoria da estrutura física e da qualidade do atendimento.	0
	Ampliar o acesso aos métodos contraceptivos de longa duração (LARC), incluindo DIU e implante subdérmico (Implanon), no município	40,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar e equipar laboratórios municipais em unidades de saúde estratégicas, garantindo realização de exames básicos, análises de vigilância e testes laboratoriais para população adscrita.	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Realização de treinamento e mutirões de capacitação para profissionais da saúde de temas de vigilância em saúde: Vigilância da qualidade da água, doenças zoonoses, intoxicação exógena, coleta de amostras biológicas e descontaminação de riscos ambientais	0,00
	Capacitar em 24 meses 100% das equipes de vigilância ambiental e implementar os equipamentos em todos os territórios prioritários.	0,00
	Fortalecer os processos de planejamento, gestão e avaliação das ações de Vigilância em Saúde Ambiental, visando à prevenção de riscos à saúde coletiva.	60,00
	Monitorar doenças zoonoses, zoonoses e intoxicações exógenas nas áreas afetadas pelo desastre ambiental do Rio Doce, garantindo cobertura completa da população dos territórios prioritários.	0,00
	Monitorar periodicamente o sistema de notificação epidemiológica de doenças e agravos à saúde relacionados à exposição a agrotóxicos, visando à qualificação da informação em saúde.	30,00
	Promover o monitoramento anual de resíduos de agrotóxicos na água para consumo humano, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental.	35,00

	Promover ações educativas anuais voltadas aos produtores rurais e comerciantes de agrotóxicos, visando à prevenção de riscos à saúde relacionados ao uso e manejo desses produtos.	30,00
	Ampliar as ações de Saúde do Trabalhador para as equipes da Atenção Primária à Saúde, integrando com a Vigilância em Saúde para identificação, notificação e acompanhamento de agravos relacionados ao trabalho	0,00
	Implantar fluxo de referência e contra-referência entre APS e Vigilância em Saúde para casos relacionados ao trabalho.	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a rede de atenção à saúde estruturada para garantir a investigação, diagnóstico precoce e tratamento oportuno de 100% dos casos suspeitos de hanseníase.	100,00
	Assegurar a manutenção das ações de investigação, diagnóstico oportuno e tratamento adequado dos casos suspeitos de malária no município.	0,00
	Ampliar a detecção oportuna de casos suspeitos de tuberculose e garantir o tratamento integral dos casos confirmados, incluindo a realização de exames diagnósticos conforme protocolo (baciloscopia/BAAR).	0,00
	Ampliar a investigação epidemiológica dos casos novos de hepatite B confirmados por sorologia, garantindo o acompanhamento oportuno dos casos no município.	0,00
	Manter a Rede de Frios do município estruturada e em conformidade com as normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI), garantindo a adequada conservação dos imunobiológicos.	0,00
	Manter e qualificar a cobertura mínima de 80% de imóveis visitados mensalmente pelos Agentes de Combate às Endemias, conforme preconizado.	70,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.118.251,79	788.149,91	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.906.401,70
	Capital	N/A	10.000,00	429.561,17	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	439.561,17
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.118.251,78	5.946.748,22	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.065.000,00
	Capital	N/A	80.000,00	2.663.724,69	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.243.724,69
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	15.762.309,63	4.059.725,06	10.185.497,83	N/A	N/A	N/A	N/A	30.007.532,52
	Capital	N/A	107.000,00	2.663.724,69	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.770.724,69
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	419.169,00	600.000,00	78.331,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.097.500,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	20.000,00	414.331,93	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	434.331,93
	Capital	N/A	342.500,00	268.325,33	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	610.825,33
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	763.668,07	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	763.668,07
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00